

PROJETO DE LEI N° 009 de 15 de fevereiro de 2006.

**“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – FATMA.”**

O Povo do Município de Major Vieira, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente

**LEI**

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Fundação do Meio Ambiente – FATMA, cujo termo final de vigência não ultrapasse 31 de dezembro de 2006.

**Parágrafo único** – Para efetivação do convênio de que trata esta lei, o Município cederá 04 (quatro) servidores concursados, para a Fundação do Meio Ambiente, sem ônus para essa municipalidade.

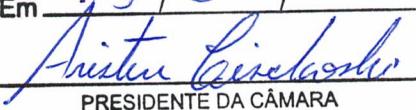
**Artigo 2º** - Os recursos para garantir a execução desta lei serão oriundos de dotações específicas do orçamento vigente.

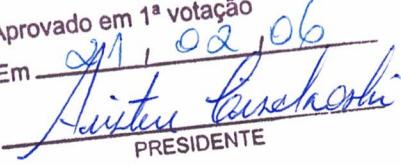
**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.

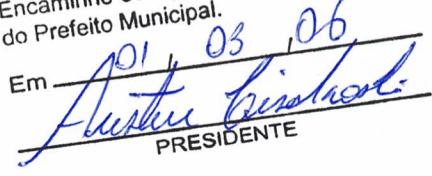
**Artigo 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 15 de fevereiro de 2.006.

  
**ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI**  
Prefeito Municipal

DESPACHO À COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO PARA PARECER  
Em 15/02/06  
  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 1ª votação  
Em 21/02/06  
  
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª votação  
Encaminhe-se o projeto a sanção  
do Prefeito Municipal.  
Em 21/03/06  
  
PRESIDENTE